



ESTADO DO ACRE
COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS E ENTREPOSTOS DO ACRE

Av. Nações Unidas, nº 2.604, - Bairro 7º BEC, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://cageacre.acre.gov.br/>

PARECER N° 4/2025/CAGEACRE - DIVICOLI/CAGEACRE - DADMIN/CAGEACRE - DIRAF
PROCESSO N° 0032.004937.00006/2025-48
INTERESSADO: Divisão de Serviços Gerais
ASSUNTO: Parecer Técnico das propostas de preços: Pregão Eletrônico SRP nº 420/2025 - CAGEACRE

1. Com base na análise das propostas de preços e dos documentos de exequibilidade submetidos pelas empresas, a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE pode prosseguir com o processo licitatório. Todas as propostas das empresas vencedoras por item foram analisadas conforme documento apresentado.
2. Propostas ANALISADAS: As propostas de M S Serviço Comercio e Representações LTDA- ME - CNPJ: 22.172.177/0001-08
3. A tabela a seguir detalha a situação de cada item e o fornecedor responsável, conforme consta no Pregão Eletrônico SRP nº 420/2025, e tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE.

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
M S Serviço Comercio e Representações LTDA- ME	29	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50L; RECICLÁVEL; ALTA RESISTÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 05 UNIDADES	CLASSIFICADA - A empresa apresentou proposta de preços e declaração de exequibilidade para o item.
	30	SACO PLASTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE PARA 30L; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	CLASSIFICADA - A empresa apresentou proposta de preços e declaração de exequibilidade para o item.

Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2025.

Maria da Conceição Freitas de Carvalho
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
CAGEACRE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE CARVALHO**, Técnica Administrativa e Operacional, em 10/11/2025, às 07:33, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018146988** e o código CRC **C75EDA0A**.

Referência: Processo nº 0032.004937.00006/2025-48

SEI nº 0018146988